



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Portaria PMCP nº 082/2024.

Dispõe acerca da vigência de processo seletivo de gestores escolares, Edital nº 01/2023, para provimento neste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO a previsão constitucional e, ainda, o disposto no item 1.1 do Edital 01/2023 que regulamentou o processo seletivo em âmbito municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 003, de 01/02/2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras no dia 02/02/2023, que homologou o resultado final do processo seletivo regulamentado pelo Edital 01/2023;

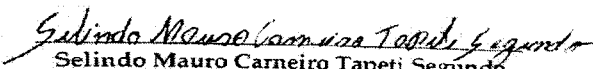
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, para o biênio 2025/2026, o prazo de validade do Processo Seletivo de Gestores Escolares, regido pelo Edital nº 01/2023, para a seleção de gestores escolares para lotação nas unidades de ensino da rede pública municipal de Colônia do Piauí/PI.

Parágrafo único - Esgotada a lista de classificados do referido certame e persistindo a necessidade de provimento, a Administração Municipal deverá iniciar novo procedimento para o preenchimento das vagas remanescentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 9 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal